



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em **07 de Dezembro de 2023 às 05:50 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-CGMP-782023, Código de Validação: 4C3C485046.**



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 782023
(relativo ao Processo 216492023)
Código de validação: 4C3C485046

Considerando que a Promotora de Justiça Eliane da Costa Ribeiro Azor, titular da 18ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, está em gozo de licença para tratamento de saúde, indico o Promotor de Justiça **José Augusto Cutrim Gomes**, titular da 36ª Promotoria de Justiça Especializada, para realizar o **Plantão Criminal do período de 20 a 22 de dezembro de 2023**, porquanto foi designado para responder por aquela Promotoria de Justiça durante o referido afastamento.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 07/12/2023 às 05:50 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO